

Decreto N° 575 - de 01 de Setembro de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 80.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1745, 29 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO			
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino			
2.04.00.12.361.0211.2.0041-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	80.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	80.000,00
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	80.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	80.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	80.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO			
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino			
2.04.00.12.363.0211.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	20.000,00
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	20.000,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior			
2.06.00.15.451.0944.1.0027-1.500.000 - 4.4.90.51.00	OBRAS - INFRA ESTRUTURA URBANA	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	30.000,00
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	30.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO			
2.11.00.10.301.0104.2.0092-1.500.000 - 3.3.90.39.00	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	30.000,00
Total da Unidade 11	- - - - -	R\$	30.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	80.000,00
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	80.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 01 de Setembro de 2026

CLOVES DA
SILVA
BOTELHO:2
9134803653

Assinado digitalmente por CLOVES
DA SILVA BOTELHO:29134803653
ID: C=BR, CN=CLOVES DA SILVA
BOTELHO:29134803653, O=CP-
Brasil, OU=Certificado PF A3
Pessoa: Eu sou o autor deste
documento
Data: 2026.10.14 13:33:11 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.3

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: ***.348.036-**